



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1638 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO DE ACORDO C/ A LEI MUNICIPAL Nº 1374 DE 10/09/2024

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 104.213,96 (Cento e quatro mil e duzentos e treze reais e noventa e seis centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
256	02.01.07.01.04.122.0002.11.2.020.3.3.50.42.00.00	2710	104.213,96
TOTAL:			104.213,96

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 11 de setembro de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal